



PORTARIA SEMAD N° 0323/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
60.342-1	RUI ACIOLY BARBOSA	TESOUREIRO	06/08 a 20/08/2021
50.454-5	JANINNA ALVES DE BRITO	PROFESSORA II	06/08 a 19/08/2021
50.410-1	MARIA IVONETE SOBRAL PESSOA	PROFESSORA	09/08 a 23/08/2021
91.076-1	MARIA DE LOURDES ANJOS DA SILVA	OFICINEIRA DO CRAS	06/08 a 20/08/2021
86.396-1	MARIA ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	MEDIADORA	13/08 a 27/08/2021
10.058-7	MARIA HELENA PORFIRIO BARROS	MARGARIDA	23/08 a 06/09/2021
50.488-1	ALANNY WIRES DE LIMA GUEDES	PROFESSORA	17/08 a 31/08/2021

Art. 3º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 06 de agosto de 2021.**

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 26 de agosto de 2021.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, Fiz a publicação
Deste ato, no local de costume

TABIRA 26/08/2021


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração